



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Justiça

18102 Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos

Inciso III do art.12 da LDO nº 11.141 de 05/09/2025

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2026	R\$ 1,00
												Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
<b>1500 Cidadania, Justiça e Direitos Humanos</b>						275.345	0	0	275.345	0	0	0	0
14-Direitos da Cidadania / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos													
8801 Promoção dos Direitos Difusos					16	127.573	0	0	127.573	0	0	0	0
Produto: Atendimento Realizado		2	F	90	01759000020	127.573	0	0	127.573	0	0	0	0
					Qde.: 12825 Un								
8803 Fiscalização de Estabelecimentos Comerciais, Produtos e Serviços para Garantia dos Direitos do Consumidor					10	147.772	0	0	147.772	0	0	0	0
Produto: Fiscalização Realizada		2	F	90	01759000020	147.772	0	0	147.772	0	0	0	0
					Qde.: 1272 Un								
<b>Total</b>						<b>275.345</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>275.345</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

F - Fiscal S - Seguridade Social  
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Justiça

18102 Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos

Inciso III do art.12 da LDO nº 11.141 de 05/09/2025

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
14.422.1500-8801	Promoção dos Direitos Difusos	127.573	0	0	127.573	0	0	0	0
14.422.1500-8803	Fiscalização de Estabelecimentos Comerciais, Produtos e Serviços para Garantia dos Direitos do Consumidor	147.772	0	0	147.772	0	0	0	0
<b>Total</b>		<b>275.345</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>275.345</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2026

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, executar, controlar e avaliar os assuntos relativos à Política de Segurança Pública do Estado; e Coordenar e supervisionar os órgãos do Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará.

Inciso VI do art.12 da LDO nº 11.141 de 05/09/2025

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 1.693, de 15 de junho de 1959.	Cria a Secretaria de Estado de Segurança Pública – SEGUP.
Lei nº 4.780, de 19 de junho de 1978.	Dispõe sobre a organização administrativa estadual, estabelece diretrizes para a reforma, e dá outras providências.
Lei nº 5.739, de 9 de fevereiro de 1993.	Cria o Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP.
Lei nº 6.107, de 14 de janeiro de 1998.	Altera a Lei nº 5.944, de 2 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre a organização do Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 5.944, de 02 de fevereiro de 1996.	Dispõe sobre a organização do Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará e dá outras providências.
Lei nº 6.476, de 8 de agosto de 2002.	Altera a Lei nº 5.944, de 2 de fevereiro de 1996, e dá outras providências.
Lei nº 6.532, de 23 de janeiro de 2003.	Altera a Lei nº 5.944, de 2 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre a organização do Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei nº 7.584 de 28 de dezembro de 2011	Dispõe sobre a reorganização do sistema estadual de segurança pública e defesa social - SIEDS e da reestruturação organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, e dá outras providências